



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.021 - Ano 2023 – Terça-feira, 15 de Agosto de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
043/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº043/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **NMQ COMÉCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1485, Imbiribeira, na cidade do Recife/PE, CEP 51.150-000, neste ato representada por Sr. Josival de Lira Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5321202-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.723.894-66 (**Contratado**). OBJETO: Aquisição de 01 (um) máquina, tipo retroescavadeira de pneus, traçada 4X4, 0KM, e equipamentos agrícolas de pequeno portes, destinado ao Município de Santa Cruz, com entrega imediata, durante 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual, vigorando o Contrato nº 043/2022-PMSC até o dia 30/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – . Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2022-PMSC.

E por estarem de acordo, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 29/03/2023

Santa Cruz – PE, 29 de MARÇO de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PREÇO CONTRATUAL)

II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
043/2022

2º Termo Aditivo ao contrato nº043/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **NMQ COMÉCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1485, Imbiribeira, na cidade do Recife/PE, CEP 51.150-000, neste ato representada por Sr. Josival de Lira Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5321202-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.723.894-66 (**Contratado**). OBJETO: Aquisição de 01 (um) máquina, tipo retroescavadeira de pneus, traçada 4X4, 0KM, e equipamentos agrícolas de pequeno portes, destinado ao Município de Santa Cruz, com entrega imediata, durante 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, decidem as partes proceder com o ajuste contratual do preço inicialmente fixado, para menor, devendo o objeto contratual especificado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 043/2022-PMSC, ser fornecido pelo valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – . Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2022-PMSC, oriundo do Convênio nº 907414/2020 (MAPA).

E, por estarem de acordo, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 21/07/2023

Santa Cruz – PE, 21 de JULHO de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.021 - Ano 2023 – Terça-feira, 15 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR

**IX(NONO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
001/2023-PMSC/FMS/FMAS**

9º Termo Aditivo ao contrato nº001/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)**, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07(**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de combustíveis, destinado a frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município, Fundos Municipais, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para menor dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, e **CONTRATO Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (óleo diesel S-10), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 (óleo diesel S10)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**, para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para menor nos "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **II - SEGUNDO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado

para menor **R\$6,58(seis reais e cinquenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30(trinta centavos)** por litros, e que neste **III - TERCEIRO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,48(seis reais e quarenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **IV - QUARTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,33 (seis reais e trinta e três centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,15(quinze centavos)** por litros, e que neste **V - QUINTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,13 (seis reais e treze centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **VI SEXTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **VII SÉTIMO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30(trinta centavos)**,e que neste **VIII OITAVO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para maior os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para maior **R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,11(once centavos)**, e que neste **IX NONO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para maior os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para maior **R\$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)** e que de agora por diante passa a ter o valor com reajuste para maior do contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto, em face do pedido do fornecedor fundamentados em alta do preço do produto, gerada pela política de preços atribuídos aos combustíveis realizada pela agência Nacional de Petróleo a Petrobras, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação expressa pela contratada e notas fiscais anexo.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.021 - Ano 2023 – Terça-feira, 15 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO, passará a ser o seguinte:

Parágrafo único - As despesas serão suportadas pela dotação do ano calendário 2023, elemento despesa nº 339030-99 outros materiais de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS, e CONTRATO Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS, Originário da Licitação modalidade Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS e Processo Administrativo nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas

Data de Assinatura: 07/08/2023

Santa Cruz – PE, 07 de AGOSTO de 2023

Ana Célia da Silva Gomes

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR**

**X(DÉCIMO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
001/2023-PMSC/FMS/FMAS**

10º Termo Aditivo ao contrato nº001/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa,

ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07(**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de combustíveis,

destinado a frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município, Fundos Municipais, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para menor dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, e **CONTRATO Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-

financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (óleo diesel S-10), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 (óleo diesel S10)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$6,98**

(**seis reais e noventa e oito centavos**), para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor

reajustado para menor nos "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **II -**

SEGUNDO TERMO ADITIVO, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,58(seis reais e cinquenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30(trinta centavos)** por litros, e que neste **III - TERCEIRO TERMO**

ADITIVO, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,48(seis reais e quarenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **IV - QUARTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,33 (seis reais e trinta e três centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,15(quinze centavos)** por litros, e que neste **V - QUINTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,13 (seis reais e treze centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **VI**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

